



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 012/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 6 DE ABRIL
(QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 06 de abril (quinta-feira da Semana Santa) de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 03 de abril de 2023.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal